



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	HISTÓRIA DO DIREITO							
Unidade Ofertante:	FACULDADE DE DIREITO							
Código:		Período/Série:	2º PERÍODO		Turma:	J		
Carga Horária:				Natureza:				
Teórica:	30	Prática:		Total:	30	Obrigatória()	Optativa()	
Professor(A):	PROF. ME. MARCELO ESTEVAM					Ano/Semestre:	2026/2	
Observações:								

2. EMENTA

O conteúdo conceitual da disciplina envolve tópicos, temas e debates, da História do Direito, envolvendo sobre tudo: uma abordagem introdutória acerca da disciplina, seus métodos e metodologias; as experiências normativas da antiguidade; a conformação do direito ocidental no contexto medieval; a formação do direito e dos institutos jurídicos modernos; paradigmas históricos do direito na contemporaneidade; História do direito brasileiro.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A disciplina de História do Direito justifica-se pela importância da compreensão histórica na formação jurídica, uma vez que os institutos, conceitos e experiências normativas contemporâneos são resultado de processos históricos, sociais, políticos e culturais. O estudo da História do Direito permite ao discente compreender a formação e transformação do Direito ocidental, desde as experiências normativas da Antiguidade, passando pela conformação do Direito medieval e pela formação do Direito moderno, até os paradigmas jurídicos contemporâneos e a experiência brasileira. Nesse percurso, busca-se superar uma compreensão naturalizada e meramente dogmática dos institutos jurídicos, estimulando uma perspectiva crítica capaz de identificar suas origens, permanências, rupturas e transformações. A disciplina contribui, ainda, para o desenvolvimento da capacidade de análise e pesquisa dos estudantes, aproximando-os dos métodos e das metodologias próprias da História do Direito e demonstrando sua relevância para a compreensão dos debates jurídicos contemporâneos. Dessa forma, o componente curricular constitui importante instrumento para uma formação jurídica crítica, contextualizada e consciente da historicidade do fenômeno jurídico.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

A disciplina tem por objetivo central permitir um primeiro contato com temas e debates fundamentais da História do Direito.

Objetivos Específicos:

São conexos os objetivos de: oferecer uma introdução teórica e metodológica História do Direito; apresentar uma visão panorâmica da formação do Direito; explorar os potenciais da História do Direito na formação em direito; desnaturalizar as experiências e institutos jurídicos; promover estudos e pesquisas em História do Direito; explorar debates contemporâneos da História do Direito.

5. PROGRAMA

5.1. CRONOGRAMA DE AULAS E ATIVIDADES

- 5.2. **03/09:** Semana de Recepção UFU.
- 5.3. **10/09:** Apresentação do professor, da disciplina e discussão do plano de ensino.
- 5.4. **17/09:** Estudo Dirigido – Paolo Grossi (Jornada Jurídica).
- 5.5. **24/09:** Antiguidade I e Antiguidade II.
- 5.6. **01/10:** Medieval (visão geral e estrutura jurídica).
- 5.7. **08/10:** Transição; formação do Direito Moderno; Antonio Manuel Hespanha.
- 5.8. **15/10:** Sem aula – reposição de aula de segunda-feira.
- 5.9. **22/10:** Prova (Avaliação 1).
- 5.10. **29/10:** Vista de prova; Os processos de codificação do Direito: Europa e América Latina.
- 5.11. **05/11:** Modernidades (Seminário).
- 5.12. **12/11:** Modernidades (Seminário).
- 5.13. **19/11:** Modernidades (Seminário).
- 5.14. **26/11:** Brasil I, II e III.
- 5.15. **03/12:** Estudo de Caso – “Irmãos Naves”: História, Direito e Justiça.
- 5.16. **10/12:** Vista e entrega das notas.
- 5.17. **17/12:** Prova substitutiva.

6. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida por meio de abordagem histórico-crítica, articulando aulas expositivas e dialogadas, leitura e discussão de textos doutrinários e historiográficos, estudos dirigidos, seminários e análise de casos históricos. Busca-se estimular a participação ativa dos discentes na compreensão das diferentes experiências jurídicas e na identificação das continuidades, rupturas e transformações que marcaram a formação do Direito. As aulas serão organizadas de modo a relacionar os conteúdos históricos aos contextos sociais, políticos, econômicos e culturais de cada período, evitando uma abordagem meramente cronológica e descritiva. Serão utilizados textos de referência, fontes históricas, debates em sala e estudos de caso, especialmente para desenvolver a capacidade de análise crítica e demonstrar como a historicidade influencia a formação e a transformação dos institutos jurídicos. A metodologia também privilegiará a articulação entre História do Direito e questões jurídicas contemporâneas, permitindo aos estudantes compreender o Direito como fenômeno histórico,

dinâmico e socialmente construído.

7. AVALIAÇÃO

O processo de avaliação é contínuo. Ao longo do semestre serão utilizados os seguintes instrumentos:

- 1 – Prova sobre as aulas 1 a 6 (30 pontos)
- 2 - Estudo Dirigido sobre Artigo Paolo Grossi (20 pontos)
- 3 – Seminário - Apresentação (30 pontos)

Seminários Temáticos, com os seguintes 5 (cinco) temas:

- **Formação do pensamento jurídico moderno:** transição da Idade Média para a modernidade, influência do Renascimento e Iluminismo, racionalização do direito e separação entre direito, moral e religião.
- **Jusnaturalismo moderno:** direitos naturais, contratualismo e contribuições de Hobbes, Locke e Rousseau para a formação do direito moderno.
- **Direito do Antigo Regime:** sociedade estamental, privilégios jurídicos, absolutismo, pluralismo jurídico e ausência de igualdade.
- **História do direito positivo moderno:** centralidade da lei, fortalecimento do Estado como fonte do direito, positivação, sistematização e segurança jurídica.
- **Experiência jurídica ocidental:** codificação, Código Napoleônico, ciência do direito, dogmática jurídica e principais escolas jurídicas modernas.

4 – Atividade Avaliativa sobre o caso “Os irmãos Naves” (20 pontos). Ver mais em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/o-caso-irmaos-naves/>

A prova substitutiva poderá ser utilizada para substituir APENAS as avaliações escritas.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

CASTRO, Flávia Lages de. **História do direito: geral e Brasil**. 13. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

Complementar

ALTAVILA, Jayme de. **Origem dos direitos dos povos**. São Paulo: Ícone, 1995.

AZEVEDO, Luiz Carlos de. **Introdução à história do direito**. São Paulo: RT, 2005.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; SILVEIRA, Jacqueline Passos da;

AMARAL, Carolline Scofield (Orgs.). **História do direito: novos caminhos e novas versões**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2007.

ROLIM, Luiz Antônio. **Instituições de direito romano**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos de história do direito**. 2. ed. Belo Horizonte: DelRey, 2003.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Sousa Estevam, Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior**, em 03/09/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7682658** e o código CRC **AF49327E**.

Referência: Processo nº 23117.058749/2026-81

SEI nº 7682658